



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 456A

Página 1 de 3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 456A

Página 2 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia

CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia

CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 456A

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, **C O N V O C A R** a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 19h00min (dezenove horas) no dia 21 de setembro de 2.026 (segunda-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu nº 460, Centro, Santa Lúcia - SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, com o planejamento da aplicação dos recursos no município para 2027, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2027, conforme Projeto de Lei sob o nº 035/2026 de 25/08/2026, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.”. A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia/SP em 17 de setembro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, **C O N V O C A R** a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 19h00min (dezenove horas) no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu nº 460, Centro, Santa Lúcia - SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o

projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, com o planejamento da aplicação dos recursos no município para 2027, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2027, conforme Projeto de Lei sob o nº 035/2026 de 25/08/2026, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.”. A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia/SP em 17 de setembro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE